



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 3, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		F.R.	
	02	01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	24	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-20.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.	
Ficha:	198	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	500	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.	
Ficha:	465	10.301.0006.2068.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	605	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.	
Ficha:	561	08.244.0011.2078.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	660	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	F.R.	
Ficha:	722	27.812.0012.2103.0000	ESPORTE E LAZER	500	-968,56
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-60.968,56</b>	

Id:10EF2C45F4333F9D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 289 de 14/12/2022 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 15 de JANEIRO de 2024

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO		F.R.	
	01	01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	5	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	500	17.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Ficha:	13	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	500	3.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.	
Ficha:	427	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	500	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	441	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	442	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	621	48.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	450	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.	
Ficha:	822	08.244.0011.2087.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	669	3.038,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC.FR.DRICO	F.R.	
Ficha:	830	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALI	706	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>206.038,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO		F.R.	
	01	01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	4	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	500	-20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO	F.R.	
Ficha:	176	26.782.0004.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	706	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.	
Ficha:	421	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	500	-15.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		
Ficha:	426	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	621	-35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha:	435	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600	-50.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	451	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	621	-13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	464	10.301.0006.2068.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.	
Ficha:	562	08.244.0011.2078.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	660	-3.038,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-206.038,00</b>	

Id:0E28A155391F3F9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 289 de 14/12/2022 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 30 de JANEIRO de 2024

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		F.R.	
	02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha:	442	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	621	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.	
Ficha:	516	08.122.0004.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	3.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		
Ficha:	831	08.122.0004.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	2.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.	
Ficha:	598	08.244.0011.2087.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	669	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>30.000,00</b>	

(Continua na próxima página)